



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL ELEITORAL Nº 05/2017
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PR

**DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO
CREA-PR**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PR, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná por meio da Decisão Plenária PL-nº 722/2017, usando das atribuições que lhe confere o art. 21 parágrafo único da Resolução nº 1.022/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO os recursos recebidos contra decisões da CER-PR relacionadas a candidaturas deferidas e indeferidas**, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para apresentação de contrarrazões aos recursos interpostos à CEF, conforme art. 21 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Crea-PR, no horário de funcionamento normal do protocolo, até o dia **06 de novembro de 2017**.

Recurso:
Candidato: Flavio Freitas Dinão
Protocolo nº 391928/2017

Curitiba, 04 de novembro de 2017.

Conselheiro Regional Almir Antonio Gnoatto
Coordenador da CER-PR – Exercício 2017